



18h00 Sala 204 A e Mural do Departamento de Direito/Bloco A/2º andar 9- Sorteio da Ordem para a prova didática 21/01/2016 9h00 301B 10- Realização da Prova de Conteúdo Didática 21/01/2016 9h30 301B 11- Divulgação do resultado 21/01/2016 18h00 Mural do Departamento de Direito/Bloco A/2º andar.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA (VDI)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 bloco A - Atterrado - Volta Redonda - RJ, (24) 3076-8737, Email: vdi@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 5/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 04/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA (VDI)

Área de Concentração: Direito Privado

Processo nº.: 23069.073570/2015-14

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro);

Período de Inscrição: 06/01/2016 a 18/01/2016.

Cronograma da Seleção:

1- Instalação da Banca Examinadora 20/01/2016 9h00 303B

2- Divulgação da Lista de Pontos das Provas de conteúdo Escrita e Didática 20/01/2016 9h05 303B 3- Sorteio do Ponto para Prova Escrita 20/01/2016 9h15 303B 4- Sorteio do Ponto para a Prova Didática 20/01/2016 9h20 303B 5- Entrega da documentação comprobatória do Curriculum Vitae 20/01/2016 9h20 às 9h30 303B 6- Consulta Bibliográfica 20/01/2016 9h30 às 10h30 303B 7- Realização da prova de conteúdo escrita 20/01/2016 10h30 às 13h30 303B 8- Divulgação do Resultado das Provas de Conteúdo Escrito 20/01/2016 18h00 Sala 204 A e Mural do Departamento de Direito/Bloco A/2º andar 9- Sorteio da Ordem para a prova didática 21/01/2016 9h00 210C 10- Realização da Prova de Conteúdo Didática 21/01/2016 9h30 210C 11- Divulgação do resultado 21/01/2016 18h00 Mural do Departamento de Direito/Bloco A/2º andar.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA (VDI)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 bloco A - Atterrado - Volta Redonda - RJ, (24) 3076-8737, Email: vdi@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153057

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 23069078618201238. PREGÃO SISPP Nº 74/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04211341000167. Contratado : MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS -LTD A -EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço nº01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2017. Valor Total: R\$893.489,16. Fonte: 6153000000 - 2015NE800167. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 153057-15227-2015NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153057

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 23069078577201280. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 01190250000102. Contratado : VERTICAL ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço nº12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/12/2015 a 24/02/2016. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 153057-15227-2015NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153057

Número do Contrato: 23/2014. Nº Processo: 23069078311201318. PREGÃO SISPP Nº 60/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 02405459000109. Contratado : AT ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço nº23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/12/2015 a 26/12/2016. Valor Total: R\$117.569,29. Fonte: 6153000000 - 2015NE800202. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 153057-15227-2015NE800196

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015 - UASG 150123

Nº Processo: 23069052556201404. DISPENSA Nº 123/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto Atualização da Projeção da Demanda Futura por Moradias no Brasil, Incluindo Divulgações Resultados. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$952.393,60. Fonte: 1800000000 - 2015NE800331. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150123-15227-2015NE000002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 150182

Número do Contrato: 31/2010. Nº Processo: 23069052278201053. PREGÃO SRP Nº 3/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03117534000190. Contratado : BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-Objeto: Prorrogação do contrato nº 31/2010 por mais 06(seis) meses, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: =1º,II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações determinadas pela Lei nº 8883/94 e alterações posteriores. Vigência: 30/11/2015 a 30/05/2016. Valor Total: R\$682.500,00. Fonte: 1120000000 - 2015NE801987. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 44/2015. Nº Processo: 23205001234201568. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 19516782000144. Contratado : BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA -TECNICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra em 75 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/12/2015 a 27/07/2016. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 158517-26440-2015NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 181/2016 UASG 153054

Nº Processo: 23070011845201597 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Órtese e Próteses (conjunto de eletrodo e extensão para estimulação cerebral e gerador para estimulação cerebral.) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-181-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEÇ - 05/01/2016) 153054-15226-2016NE800219